

PORTARIA Nº 0940/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR 30(trinta) dias de férias individuais do Defensor Público Alex Campos Martins, matrícula 100082, que seriam usufruídas nos dias 07.01.2021 a 05.02.2021, já deferidas anteriormente por meio da portaria de nº0762/2020/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.815 no dia 14 de agosto de 2020, conforme procedimento nº9668/2020.

Cuiabá/MT, 30 de setembro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 84d2c31c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar